



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Gonçalves Torres Nº.: 300 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

PORTARIA Nº 039 / 2018

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA"**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2018, VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal Sra. ANALIA PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 584.674.676-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na prefeitura de Brazópolis, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 018-3, CBO 992225, de acordo com o artigo 3º EC 47/05, CF/88 e CAPÍTULO VI, Artigo 46 alínea C, e Artigo 49 inciso I, II e III, da Lei Complementar nº. 02/2015, de 30.11.2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRAZÓPOLIS 01, DE AGOSTO DE 2018.



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brazópolis - Minas Gerais
Tel.: (35)3641-1018 Email: brazprev@yahoo.com**